



PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.055/2021

EMENTA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (REPASSE À LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE NOVA LIMA).”

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.055/2021, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa está acima transcrita.

O objetivo da proposição é autorizar a abertura de crédito especial para cobrir as despesas de repasse de contribuição para a Liga Municipal de Desportos de Nova Lima.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

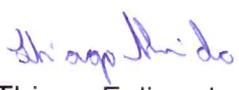
Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de junho de 2021.


Joselino Santana Dias
Presidente

Juliana Ellen de Sales
Vice - Presidente


Thiago Felipe de Almeida
Relator

